

2017/2018



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DE
ALBUFEIRA
POENTE

PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO

Triénio:

2018/2019 – 2019/2020 – 2020/2021



As pessoas que vencem neste mundo são as que procuram as circunstâncias de que precisam e que, quando não as encontram, as criam.

(Bernard Shaw)

Diretor:

Aurélio do Nascimento

Equipa de trabalho:

Ana Cristina Pinto

Ana Mónica Vieira

António Reis

Maria de Lurdes Ferrão

Albufeira, julho de 2018



ÍNDICE

PARTE I

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. AGRUPAMENTO - CONTEXTO.....	4
3. AGRUPAMENTO - BREVE CARACTERIZAÇÃO.....	4

PARTE II

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO AGRUPAMENTO.....	7
2. MELHORIA EDUCATIVA DO AGRUPAMENTO	10
3. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO.....	12
4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	12
5. LEGISLAÇÃO	13
6. BIBLIOGRAFIA	13
7. ANEXO 1.....	14

PARTE I

1. INTRODUÇÃO

«Projeto educativo» - o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.

Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril (alterado pelo Dec. Lei nº137/2012, de 02 julho).

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente (PE) é um documento estruturante do Agrupamento que estará em vigor nos anos letivos de 2018/2019 a 2020/2021 e é concebido em função de dois desideratos basilares - a promoção da Educação como processo permanente e edificante na formação integral dos alunos e a efetiva união da comunidade educativa: alunos e professores, pais e encarregados de educação (Pais e EE), pessoal não docente e instituições parceiras. Às finalidades educativas legisladas, acrescem, num plano igualmente importante, a filosofia e cultura específicas da instituição que, numa lógica de responsabilidade partilhada, mobiliza os vários agentes educativos para determinar a resposta adequada ao contexto educativo a que o mesmo se destina.

É neste âmbito que surge a importância da atuação nas dimensões de intervenção prioritária do processo de ensino-aprendizagem do Agrupamento: os Resultados Escolares e a Ação Disciplinar. Destaque-se ainda que o Agrupamento aposta numa dinâmica em que se fomentam competências vitais para o sucesso organizacional, como a Comunicação e a Colaboração, dentro da estrutura, com a comunidade envolvente ou a um nível mais ampliado, com parceiros de outros contextos e de diferentes existências geográficas e culturais. Consciente das incontornáveis mudanças do mundo e dos consequentes desafios, encara-se a Criatividade e o Pensamento Crítico como ferramentas essenciais para o desenvolvimento das competências pessoais e sociais do indivíduo.

A estrutura do PE é composta por duas partes: Parte I – Introdução, Agrupamento – Contexto, Agrupamento - Breve Caracterização; Parte II - Princípios Orientadores do Agrupamento, Melhoria Educativa do Agrupamento, Divulgação do Projeto Educativo, Monitorização e Avaliação do Projeto Educativo; Legislação e Bibliografia. Na sua elaboração, teve-se em conta, sobretudo: a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o Currículo dos Ensinos Básico e Secundário e os Princípios Orientadores da Avaliação das Aprendizagens, o Regime Jurídico da Educação Inclusiva, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Projeto de Intervenção do Diretor do Agrupamento, o Projeto Educativo anterior e respetivo Relatório da Autoavaliação, o Regulamento Interno, o Plano da Ação Estratégica de Promoção da Qualidade das Aprendizagens (2016), bem como os contributos dos diversos elementos da comunidade educativa.

No atual contexto legislativo, o Projeto Educativo é um instrumento do exercício da autonomia que transmite a orientação educativa do Agrupamento e onde se explicita a Visão, a Missão, os Valores e as Metas do mesmo, sendo a sua proposta elaborada pelo Conselho Pedagógico (CP) e submetida pelo Diretor à aprovação do Conselho Geral (CG).

2. AGRUPAMENTO - CONTEXTO

O Homem ocupou Albufeira, dizem as estações arqueológicas, nos princípios Neolíticos e da Idade do Bronze. Os Romanos, esses, construíram-lhe um castelo, fizeram dela um centro de pesca e chamaram-lhe *Baltum*. Mas os Árabes apelidaram-na de *Albuehera*, em 716, e uma próspera época de comércio com o Norte de África se iniciou. Todavia, o seu castelo estratégico foi o último baluarte agareno a cair nas mãos do Bolonhês:

Dourava o sol na areia fina da praia quando uma cavalgadura anunciou a chegada de Afonso III de Portugal. A poucos metros do castelo, o rei português mandou fazer alto. Os outros cavaleiros pararam as suas montadas. De cabeça erguida D. Afonso contemplava em silêncio esse castelo que fora tão rebelde a entregar-se. E admirou a sua esplêndida situação como sentinela de mar (...).¹

Dessa era defensiva e piscatória, conserva ainda algumas casas cúbicas, açoteias e o traçado de certas ruas estreitas, empedradas e buliçosas que vão dar a terraços com vista para o mar. E, hoje, a cidade antiga, com o seu cunho mouro, abraça as falésias por cima da praia principal.

Geograficamente, a peculiar Albufeira demarca as duas parcelas do *Algarb*: a zona de costa baixa e arenosa a Este e a zona das arribas e falésias a Oeste. Sede de concelho do Distrito Administrativo de Faro, Albufeira encerra uma área de cerca de 140km² e uma população a rondar os 40 mil habitantes. O seu concelho estende-se pelas freguesias de Albufeira e Olhos d'Água, Ferreiras, Guia e Paderne, onde se cultivam belas árvores de fruto, figueiras, amendoeiras e alfarrobeiras e se cria gado.

A região dispõe de uma costa de 30 km distribuídos por 23 praias de areia fina e água cristalina. O litoral, de arribas e recortado por praias de clima mediterrânico, com verões quentes e secos e invernos de temperaturas amenas. Por isso, o Turismo, a mais importante atividade do concelho, propiciou, nos anos 60, a verdadeira expansão económica do município com a vinda dos turistas internacionais. A partir daí, a cosmopolita Albufeira converteu-se num dos principais centros turísticos do país, dotado de estruturas de veraneio que ombreiam com as melhores que no estrangeiro há. Com efeito, à atividade turística associou-se a construção civil e o comércio, dando origem a um mercado de trabalho variado e guiando à terra uma pluralidade de pessoas de todo o Mundo. A vida do Agrupamento é, enfim, distintamente assinalada pela multiculturalidade da sua população e pelo mar que o cinge.

3. AGRUPAMENTO - BREVE CARACTERIZAÇÃO

• CRIAÇÃO

O Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, constituído em 2012, em conformidade com o Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, resultou da junção do já existente Agrupamento Vertical de Escolas de Albufeira Poente com a Escola Secundária de Albufeira, sua sede. É composto por oito estabelecimentos de ensino: os Jardins de Infância da Guia e de Vale de Parra, a Escola Básica Nº 1 de Albufeira, a Escola Básica de Sesmarias, a Escola Básica de Vale de Parra, a Escola Básica Dom Martim Fernandes, a Escola Básica da Guia e a Escola Secundária de Albufeira.

Embora cada estabelecimento mantenha a sua identidade, para que se concretizem os princípios orientadores e as metas propostas enquanto Agrupamento, é fundamental construir projetos pedagógicos

¹ Gentil Marques, «A Lenda da Moura de Albufeira», in *Lendas de Portugal*, Lisboa, Edição do Círculo de Leitores, 1997, Vol. III, pp. 55-60.

comuns, percursos escolares integrados e articulação curricular entre os vários níveis e ciclos de ensino. Tratando-se de uma unidade organizacional com uma gestão totalizada dos recursos humanos, materiais e financeiros, dotada de órgão próprio de administração, e formada por várias escolas, estas deverão pautar-se por um Projeto Educativo, um Regulamento Interno e um Plano Anual de Atividades em comum, devidamente adaptados às respetivas realidades educativas.

- **POPULAÇÃO**

A população estudantil do Agrupamento é formada por cerca de 2139 discentes no ensino diurno, de um modo geral, crianças/jovens de faixas etárias compreendidas entre os 3 e os 18 anos. Caracterizando-se pela heterogeneidade e multiculturalidade, integra alunos naturais das freguesias do concelho, muitos outros procedentes de diferentes regiões de Portugal, alguns alunos de diversas etnias, outros oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e cerca de 270 estrangeiros provenientes de 34 nações, principalmente de países do Leste Europeu, da Ásia e do Brasil.

O corpo docente engloba 202 membros, maioritariamente pertencentes aos quadros, o que garante a estabilidade.

O pessoal não docente, num total de 106 elementos, abarca 89 assistentes operacionais, 1 encarregado operacional, 13 assistentes técnicos, 2 psicólogas - técnicas superiores e 1 coordenador técnico.

Por seu turno, os pais e encarregados de educação encontram-se constituídos em associações representativas de diferentes níveis e escolas.

Visando o bom desempenho da instituição, a articulação entre os vários serviços e a população do Agrupamento continua a ser uma das prioridades do seu Diretor.

- **RECURSOS FÍSICOS**

Os estabelecimentos de ensino do Agrupamento possuem, em geral, um número de salas de aula adequado, sendo que algumas contêm mobiliário moderno e amovível. Há, também, relativamente bem apetrechados, na sua maioria, laboratórios, gabinetes, pavilhões gimnodesportivos, ginásios, campos de jogos, campos polivalentes, bibliotecas, auditórios, reprografias, papelarias e refeitórios/cantinas/bufetes.

O Agrupamento dispõe, ao nível das tecnologias, de um número muito considerável de equipamentos e de recursos que acompanham a evolução das mesmas.

- **ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Os órgãos de direção, administração e gestão do Agrupamento encontram-se estruturados conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e são compostos por: Conselho Geral (CG), Diretor (coadjuvado por uma subdiretora e três adjuntos), que exerce também a presidência do Conselho Pedagógico (CP), CP e Conselho Administrativo.

- **ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA**

As estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica, fixadas no Regulamento Interno do Agrupamento, colaboram com o Diretor e com o CP, garantindo o cumprimento do PE, assegurando a coordenação, a supervisão e o acompanhamento das atividades escolares, promovendo o trabalho colaborativo e realizando a avaliação de desempenho do pessoal docente.

- **SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS**

Os Serviços Técnico-Pedagógicos contemplam a Biblioteca e o Serviço de Psicologia e Orientação e têm, efetivamente, uma interação privilegiada com alunos, pais e encarregados de educação e professores, sendo marcos fundamentais no crescimento dos alunos e no seu sucesso escolar.

- **ASSOCIAÇÕES**

A Associação de Estudantes e as Associações de Pais e Encarregados de Educação, organizações democráticas, de acordo com a legislação em vigor, participam na tomada de decisões da vida do Agrupamento.

- **OFERTA FORMATIVA**

Funcionam, nas várias escolas, cursos/níveis que procuram responder às necessidades da comunidade, através de uma oferta formativa curricular e cultural. Como tal, existem turmas da Educação Pré-Escolar, do Ensino Básico Regular (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) e do Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos, Profissionais e de Educação e Formação de Adultos - Tipo A).

- **OFERTA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

A criação de novos projetos e a continuidade dos já existentes, nacionais e internacionais, prima pela diversidade, promotora de uma Educação para o Desenvolvimento, favorece as relações sociais e culturais, promovendo, ainda, valores e atitudes de solidariedade e de justiça que caracterizam uma cidadania global responsável. A diversidade da oferta de enriquecimento curricular desempenha um papel fundamental na consciência da importância cultural da organização e na perceção da autoimagem do aluno como agente de cultura, participante no diálogo universal.

- **FORMAÇÃO CONTÍNUA**

O Agrupamento garante um serviço público de qualidade e pugna pela permanente renovação dos saberes teóricos e práticos. Assim o desenvolvimento de um plano de formação contínua, assente nas necessidades e interesses do Agrupamento, do corpo docente e não docente, adequado às reais necessidades e expectativas profissionais, contribuirá indubitavelmente para a qualidade profissional e para um maior sucesso educativo. Nesse sentido, o Agrupamento colabora com o Centro de Formação de Associação de Escolas dos Concelhos de Albufeira, Lagoa e Silves, sediado na Escola Secundária, e com outras instituições que cumprem a mesma função.

- **PARCERIAS**

O Agrupamento mantém uma postura de abertura a novas parcerias e à continuidade dos projetos já existentes com as diversas entidades parceiras: Município de Albufeira, Juntas de Freguesia do concelho de Albufeira, Conservatório de Albufeira, Rede de Bibliotecas Escolares, Universidade do Algarve, Centro de Saúde de Albufeira, GNR – Escola Segura, Bombeiros Voluntários de Albufeira, APEXA e outras associações e empresas do município.



PARTE II

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO AGRUPAMENTO

- **VISÃO, MISSÃO E VALORES**

O Projeto Educativo deve traduzir, de forma clara, a **Visão**, a **Missão** e os **Valores** do Agrupamento. Sendo ele um projeto pedagógico, o maior da Escola, é uma linguagem que democratiza e amplia o conhecimento num entrelaçamento com a comunidade. Estabelece-se uma relação de reciprocidade entre a Escola e a sociedade, promovendo o efetivo desenvolvimento da comunidade e vice-versa, espalhando o exercício da cidadania. O PE põe, enfim, ênfase na criatividade individual e grupal, buscando soluções para situações de risco e outras, mobilizando a Escola e o contexto envolvente na busca de respostas sociais de diversas ordens.

A elaboração do Projeto Educativo antevê, pois, a estruturação de um documento fulcral na vida da instituição. Partindo, então, da identidade do Agrupamento, articula-a com as suas necessidades contextuais, organizacionais e particulares e com os seus objetivos curriculares e não curriculares, tendo o intuito da inovação. Como ponto de partida, para um projeto que se pretende estruturado, é fundamental definir as suas linhas orientadoras e as metas a atingir. Contudo, antes, é essencial considerar a **Visão** que o Agrupamento tem do seu papel como organização, a **Missão** a que se propõe e os **Valores** que defende. Rememora-se, então, os conceitos desses princípios orientadores preconizados no Projeto de Intervenção do Diretor do Agrupamento:

<p><u>VISÃO:</u> <i>Organização educativa aberta à inovação, fomentadora de práticas pedagógicas de inclusão e de equidade, atenta aos resultados escolares dos alunos e ao seu bem-estar, reconhecida pela qualidade da sua ação e pelo grau de satisfação das famílias.</i></p>	<p><u>MISSÃO:</u> <i>Formar cidadãos com capacidade de pensar e decidir, usando informação disponível, mobilizada através dos conhecimentos adquiridos, para que, no futuro, estejam preparados para o exercício de uma cidadania responsável e empreendedora.</i></p>
<p><u>VALORES:</u> <i>Inclusão, Equidade, Transparência, Tolerância, Solidariedade, Inovação e Excelência.</i></p>	

Nessa linha, a **Visão** e a **Missão** que norteiam o funcionamento do Agrupamento, ao nível pedagógico e ao nível organizacional, buscam garantir, a toda a comunidade educativa, o aperfeiçoamento de capacidades e de posturas que permitam dar resposta às exigências que a atualidade impõe. Assim, essa **Visão** delineadora do estado que a instituição pretende alcançar neste período traduz-se na concretização dos seguintes propósitos:

- Investir num Agrupamento que seja referência de excelência educativa e que promova o orgulho de quem nele trabalha e estuda;
- Estimular o progresso de uma organização de qualidade, que se certifique como tal diante dos parceiros: autarquia, associações e outras entidades;

- Valorizar a inovação e a criatividade num Agrupamento atento aos Resultados Escolares e à Ação Disciplinar e a outras dimensões, estimulando práticas pedagógicas de inclusão e de equidade e desenvolvendo projetos de cariz local, nacional e internacional;
- Investir no aperfeiçoamento de cidadãos tolerantes e solidários, responsáveis, que se edifiquem pelo rigor, pela transparência das suas ações e pelo seu trabalho.

Por seu turno, a **Missão** do Agrupamento, enunciadora do propósito da organização e do seu papel na sociedade, traduz-se na realização dos intentos:

- Fomentar o sucesso escolar, com vista à continuidade de estudos;
- Encarar o processo de ensino-aprendizagem como experiência positiva e criadora, onde os valores da convivência social sejam constantes;
- Inculcar nos alunos o sentido de comprometimento, de autonomia, de método e de tenacidade;
- Formar cidadãos ativos e conscientes, dotados de competências pessoais e sociais diversas;
- Propiciar ao aluno um desenvolvimento integral, onde o saber académico se revigore com o saber fazer e o saber existir;
- Impulsionar a valorização escolar da população adulta;
- Implementar soluções inclusivas, apropriadas às necessidades específicas de toda a população escolar.

O Agrupamento orienta, naturalmente, o seu desempenho, educando para os valores humanos e para o crescimento pessoal e social. Em resumo, e ancorado nos princípios da Qualidade, da Exigência, da Responsabilidade Cívica e do Rigor, a ação educativa da organização continuará a desenvolver os **Valores** do Trabalho, do Respeito pela diferença, da Responsabilidade, da Solidariedade, da Inclusão, da Participação, da Equidade, da Tolerância, da Transparência, da Inovação e da Excelência.

Pretende-se um Agrupamento inclusivo, promotor da igualdade de oportunidades: pluralista, humanista e proativo, capaz de dotar os alunos dos conhecimentos e das competências essenciais à sua plena integração profissional e pessoal, no exercício de uma cidadania ativa e edificante, contribuindo para um mundo melhor.

- **METAS**

As metas definidas no âmbito do PE inserem-se, em termos gerais, nas orientações emanadas do Ministério da Educação e têm por base as linhas orientadoras inscritas em documentos estruturantes de âmbito nacional. Neste conjunto inserem-se, entre outros, a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o Currículo dos Ensinos Básico e Secundário, o Regime Jurídico da Educação Inclusiva e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Partindo da premissa de que a escola se destina, em primeira instância, à educação, formação e preparação dos jovens para o futuro, que atualmente se afigura incerto em consequência da permanente mudança dos paradigmas sociais e tecnológicos, toda a preparação e planeamento, que visem a prossecução de tão nobres tarefas, devem ter como fio condutor os Princípios, Áreas de Competências e Valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No sentido de se atingirem as metas identificadas nos documentos estruturantes da atividade do Agrupamento não é possível ignorar as suas especificidades, resultantes de vários fatores, nomeadamente da sua situação geográfica e socioeconómica, dos diferentes níveis de ensino ministrados, do desempenho dos alunos ao longo da sua escolaridade, assim como das características multiculturais que tem vindo a desenvolver.

Considerando estas variantes e com base na autoavaliação do anterior Projeto Educativo, no Projeto de Intervenção do Diretor, no Plano de Ação Estratégica, entre outros documentos, e tendo em conta, ainda, a constante evolução da população escolar, o que lhe confere um carácter heterogéneo e multicultural, foram identificadas as problemáticas que urge superar de modo a que a escola cumpra a sua Missão.

I – PROBLEMÁTICAS

O presente Projeto Educativo propõe-se criar condições a toda a comunidade educativa com vista à melhoria das seguintes situações:

1. Insucesso
2. Indisciplina
3. Falta de Pontualidade, Absentismo, Abandono Escolar
4. Imagem do Agrupamento

II – METAS

As metas definidas visam fornecer diferentes planos de ação de modo a que os objetivos estratégicos possam, mais facilmente, ser atingidos, conduzindo à melhoria dos indicadores referentes a cada uma das áreas problemáticas:

1. Melhorar o sucesso escolar
 - 1.1. Melhorar os resultados escolares dos alunos;
 - 1.2. Motivar os alunos para o saber-fazer através de trabalho autónomo;
 - 1.3. Aumentar o número de alunos que recorrem voluntariamente às aulas de apoio;
 - 1.4. Incentivar a participação dos alunos em atividades interdisciplinares e extracurriculares;
 - 1.5. Assegurar o direito à frequência das aulas de PLNM aos alunos estrangeiros diagnosticados com dificuldades na língua portuguesa;
 - 1.6. Garantir o apoio necessário aos novos alunos permitindo-lhes uma maior e melhor integração;

1.7. Assegurar as condições adequadas aos alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

1.8. Diversificar a oferta formativa adequando-a às necessidades identificadas.

2. Promover atitudes e comportamentos adequados às aprendizagens

2.1. Reduzir o número de medidas disciplinares;

2.2. Melhorar o nível de participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar.

3. Reduzir a falta de pontualidade, o absentismo e o abandono escolares

3.1. Promover a melhoria da pontualidade e da assiduidade;

3.2. Reduzir o número de exclusões por falta de assiduidade;

3.3. Fomentar o envolvimento e a responsabilização da família no processo educativo dos seus educandos.

4. Promover a imagem do Agrupamento

4.1. Melhorar os mecanismos de divulgação de informação;

4.2. Reforçar o contacto com a comunidade escolar;

4.3. Assegurar uma integração eficaz dos novos alunos;

4.4. Garantir uma educação inclusiva;

4.5. Reduzir o número de alunos que saem do Agrupamento no final de cada ciclo do ensino básico;

4.6. Assegurar oferta formativa de Educação e Formação de Adultos.

2. MELHORIA EDUCATIVA DO AGRUPAMENTO

Para que se verifique uma efetiva melhoria do Agrupamento, o seu Projeto Educativo deve construir-se e executar-se de forma participativa e dinâmica, consoante as características, recursos e solicitações da comunidade educativa. É, portanto, essencial colher informação, por exemplo, através de questionários de opinião e fomentar o diálogo entre alunos, pais e encarregados de educação, professores, funcionários e demais elementos da comunidade envolvente.

A avaliação das ações educativas desenvolvidas e dos resultados internos e externos dos alunos faz-se de forma sistemática e sistematizada, a partir da análise dos relatórios das distintas estruturas de orientação educativa, em reunião de Conselho Pedagógico, sendo, em primeira instância, examinada, refletida e monitorizada pelos diferentes departamentos curriculares. Dessa prática regular de monitorização poderão, eventualmente, resultar revisões e ajustes ao projeto inicial.

Maioritariamente, os alunos mantêm uma perspetiva positiva em relação à Escola, contudo, a Ação Disciplinar e os Resultados Escolares ainda ficam aquém do desejável. Urge, pois, aperfeiçoar o processo de

ensino-aprendizagem, persistindo numa escola inclusiva, na diversificação das ofertas formativas e em metodologias motivantes.

- **ESTRATÉGIAS**

Partindo das áreas de competências privilegiadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das problemáticas detetadas, para que se atinjam as metas definidas é necessária a implementação de novas estratégias, bem como o reconhecimento do valor de outras já anteriormente implementadas e que, nessa medida, podem ser consideradas boas práticas.

Assim, há que manter e, sempre que possível melhorar, aspetos como a Colaboração e a forma como se desenvolve a Comunicação na comunidade escolar, em relação à qual, globalmente, os alunos, os Pais e EE, o pessoal docente e o não docente manifestam satisfação ou, ainda, como a abertura da escola à comunidade, nomeadamente ao mundo empresarial. A diferenciação pedagógica e o apoio no reforço das aprendizagens serão, igualmente, para prosseguir, mas poderão assumir moldes que se esperam mais eficazes e incentivadores da sua utilização.

Seguindo essa linha de orientação, e também à luz do que está previsto nos documentos estruturantes, deve proceder-se à adoção das seguintes medidas transversais às diferentes problemáticas e metas:

- Coadjuvação em sala de aula (1.º ciclo);
- Redistribuição horária da oferta de apoio educativo acompanhando o período de maior disponibilidade prevista no horário das turmas;
- Promoção da articulação entre os professores designados para o apoio educativo e o professor bibliotecário com vista ao ensino de metodologias de trabalho e/ou ajuda na elaboração de trabalhos;
- Formação de uma plataforma de apoio aos conteúdos curriculares das diversas disciplinas;
- Promoção de reuniões mensais entre os docentes afetos a atividades e/ou projetos comuns constantes no PAA para articulação e partilha;
- Constituição da componente de Cidadania e Desenvolvimento como disciplina autónoma no ensino secundário;
- Criação de uma comissão de acompanhamento da ação disciplinar e prevenção do abandono escolar;
- Identificação precoce dos alunos em situação de abandono e transmissão dessa informação à comissão;
- Implementação de tutorias;
- Realização de atividades de orientação vocacional e escolar;
- Criação de uma equipa responsável pela comunicação e pela imagem do Agrupamento;
- Renovação do sítio do Agrupamento;
- Renovação da página do Agrupamento no *Facebook*;
- Criação de uma *Newsletter*;
- Promoção de eventos lúdicos interculturais;
- Realização de convívios temáticos com atuações dos alunos do Agrupamento;
- Organização de um “dia aberto” em cada escola do Agrupamento para os alunos do ciclo anterior;
- Reforço da articulação vertical e horizontal entre os alunos.

3. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A divulgação do Projeto Educativo far-se-á através dos seguintes canais:

- Ao pessoal docente e não docente – pelo Diretor e pelos Coordenadores;
- Aos alunos - pelos respetivos docentes e/ou Diretores de Turma;
- Aos pais e encarregados de educação – em reuniões a eles destinadas e pelos seus representantes no Conselho Geral;
- A toda a comunidade – através do sítio do Agrupamento.

4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo será avaliado no *terminus* de cada ano letivo, daí resultando um relatório de autoavaliação, sendo que esta monitorização poderá conduzir a alterações e/ou reformulações. Completado o ciclo de aplicação do PE, o CG fará a sua avaliação definitiva.

Constituem critérios essenciais da avaliação do PE: o alcance das metas definidas no Projeto Educativo e a análise do seu impacto na qualidade do serviço educativo e no sucesso escolar.

O relatório anual de autoavaliação será entregue pelo Conselho Pedagógico ao Conselho Geral, a quem compete a aprovação, o acompanhamento e a avaliação da execução do Projeto Educativo.

Albufeira, 25 de julho de 2018

O Diretor do Agrupamento: _____
(Aurélio Pires Nascimento)

O Presidente do Conselho Geral: _____
(Jorge Miguel Robalo Duarte Serra)

5. LEGISLAÇÃO

- Lei de Bases do Sistema Educativo (aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, e alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto)
- Currículo dos Ensinos Básico e Secundário e Princípios Orientadores da Avaliação das Aprendizagens (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho)
- Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012, de 05 de Setembro)
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho)
- Regime Jurídico da Educação Inclusiva (Decreto-Lei 54/2018)
- Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho)
- Regime da escolaridade obrigatória para crianças e jovens em idade escolar. Universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade (Lei nº 85/2009, de 27 de agosto)

6. BIBLIOGRAFIA

- ALVES, J. M. (2003), *Organização, gestão e projetos educativos das escolas*, (6.ª ed.), Porto, Edições Asa;
- AZEVEDO, R. (Coord.), (2011), *Projetos educativos, Elaboração, monitorização e avaliação - Guião de apoio*, Lisboa, Edição da Agência Nacional para a Qualificação;
- BARROS, Z.R. (2011), *O envolvimento da comunidade educativa na escola inclusiva*. Dissertação de Mestrado, Lisboa: Escola Superior de Educação Almeida Garrett;
- CAPUCHA, L. (2008), *Planeamento e Avaliação de Projetos – Guião prático*, Lisboa, Edição da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular;
- CARAPETO, C. e Fonseca, F. (2006); *Administração pública - Modernização, qualidade e inovação* (2.ª ed.), Lisboa, Edições Sílabo;
- Conselho Nacional de Educação (2016), *Estado Da Educação 2016*;
- European Commission (2004), *Project Cycle Management*, Brussels: EC;
- Ministério da Educação, Gabinete da Rede Bibliotecas Escolares, *Programa Rede de Bibliotecas Escolares. Quadro estratégico: 2014-2020*.